

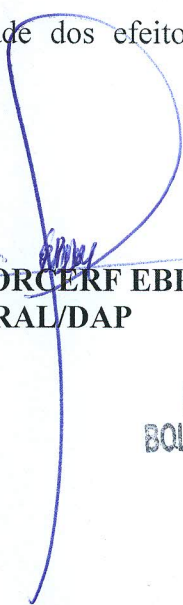
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

PORTARIA Nº 661, DE 15 DE MARÇO DE 2018.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 205/GR, de 28.02.2018, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.011043/2017-18, resolve:

I – Conceder Progressão ao (à) servidor (a) **ELAINE CRISTINA PIMENTEL COSTA**, matrícula SIAPE nº 2459827, Professor (a) do Magistério Superior, lotado (a) no (a) Faculdade de Direito/FDA, **do nível 03 para o nível 04 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto**, referente ao interstício **11/04/2015 a 11/04/2017**, de acordo com o art. 12, §§ 1º e 2º, da Lei 12.772/12 e Resolução nº 77/2013-CONSUNI/UFAL.

II – Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **11/04/2017**, data de conclusão do interstício.


FREDERICH DUQUE MORCERF EBRAHIM
DIRETOR GERAL/DAP

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº **66**
EM **13/04/18**